

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019/SEMED - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 018/2019, pelo período de 12 (doze) meses a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 3.101/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 20 de maio de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e as empresas TIS PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b570b63d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>